



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 1/2023/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00094.001043/2020-62

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONEXÕES À INFOVIA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E O SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

CONTRATO Nº 49/2020

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos substituto da Secretaria de Administração, senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 287.831.231-72, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, Empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, telefone nº (61) 2105-8085, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO** – Gerente de Departamento, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 0712570209 SSP/BA e CPF nº 951.093.825-49 e pelo senhor **ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA** - Gerente de Divisão, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG nº 4000331 SSP/DF e CPF nº 076.095.536-03, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2020, consoante consta do Processo nº 00094.001043/2020-62, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 04 de dezembro de 2025, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 2.897.704,20 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339040; e Nota de Empenho: 2023NE931, de 26 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos substituto
Presidência da República

ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO

Gerente de Departamento

ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA

Gerente de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Erick Goldner Baptista Silva, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Andrade Lago, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 01/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4289372** e o código CRC **9E001285** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.001043/2020-62

SUPER nº 4289372